



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional

OFÍCIO n. 00003/2023/GN-EFT/SUBCOB/PGF/AGU

OFÍCIO CIRCULAR Nº GCR/06/2023

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

ASSUNTO:.

Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas da Capital e do Interior e Secretários de Varas do Trabalho

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, para ciência, cópia do **Ofício n. 00003/2023/GN-EFT/SUBCOB/PGF/AGU**, em anexo.

Por tal razão, compete a cada magistrado adotar as medidas que entender pertinentes em face das deliberações da Subprocuradoria-Geral Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos (Gestão Nacional de Execução Fiscal Trabalhista), a fim de que seja observado o preenchimento correto do novo código da guia DARF (6092), **destinado ao recolhimento exclusivo de contribuições previdenciárias pela Justiça do Trabalho**, que entrará em vigor **a partir de 01/04/2023**, com amparo do **Ato Declaratório Executivo CODAR nº 02 de 05/901/2023** da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIZ
GONCALVES RIOS
NETO:30801608

Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
GONCALVES RIOS
NETO:30801608

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região